



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 362/2011

SÚMULA: Abre vaga para fins de convocação para o cargo de Agente Administrativo no concurso municipal 01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberta para fins de convocação no concurso 01/2010, além das vagas previstas em edital, a seguinte vaga:

Número de Vaga	Cargo	Nível	Vencimentos	Carga horária semanal
01	Agente Administrativo	1 - G	681,18	40

Art. 2º A vaga serão preenchidas de acordo com a necessidade do Executivo Municipal, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no concurso público 01/2010.

Parágrafo único - As exigências para a investidura e posse dos candidatos classificados no concurso público 01/2010, bem como as demais determinações legais, são as mesmas constantes do respectivo edital do concurso 01/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 23 de maio de 2011.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal